



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE
ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
EXECUTIVOS PARA
PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM
E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS
DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE,
NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS
TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.-ME, NOS
TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da Portaria nº 1690/2021, Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.- ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.272.663/0001-19, com sede na Rua Henrique Machado, nº 88 A, Bairro Santana, Recife/PE, CEP: 52060-500 neste ato representado pelo Sr. Roberto Luis Carvalho Coutinho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de CNH nº 02074600030 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.855.084-86, residente e domiciliado na Av. José Augusto Moreira, 2222, apto. 1701, Torre Sul, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-410 e, Sr. Leonardo Menezes de Sá, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de CNH nº 01986279200, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.803.624-11, residente e domiciliado na Rua Oscar Pinto, 293, apto. 1501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato nº 133/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1112/2021-SEIN, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 133/2020, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021, tendo como fundamento sua Cláusula Nona e no art. 57 da lei 8.666/93.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

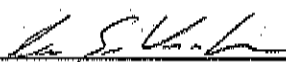
Parágrafo Único – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a necessidade de conclusão da análise e revisão do Projeto referente ao Trecho 03 da PE-001, correspondente ao Lote 02 do referido contrato. Como também, para que a contratada possa fazer, se necessário, os ajustes após análise técnica e confecção dos volumes finais impressos.

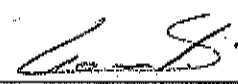
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos os **Ofícios nº 1112/2021-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de execução** do referido contrato pelo período de **30 (trinta) dias**, do referido contrato devidamente justificado, através do **Parecer Técnico** do Fiscal de Obra, **Sr. José Cláudio Barbosa dos Santos, Matrícula 11847 – CREA: 180060437-8**, subscrito pelo Secretário Executivo de Infraestrutura do Município do Paulista, **Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 133/2020**, de 27 de agosto de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

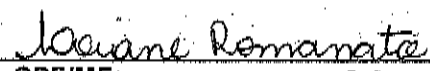
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

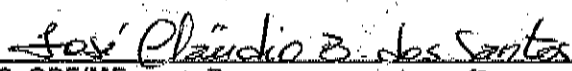
Paulista/PE, 03 de setembro de 2021.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante


Pronto Consultoria e Serviços Técnicos de
Engenharia Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 011.246.264-25


2. CPF/MF: 027.294.654-05





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº.133/2020

11º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.133/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME

CNPJ/MF: 10.272.663/0001-19

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 133/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021, tendo como fundamento sua Cláusula Nona e no art. 57 da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a necessidade de conclusão da análise e revisão do Projeto referente ao Trecho 03 da PE-001, correspondente ao Lote 02 do referido contrato. Como também, para que a contratada possa fazer, se necessário, os ajustes após análise técnica e confecção dos volumes finais impressos.

ASSINATURA: 03/09/2021

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 16/11/2021. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.
165322B3

